



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso
Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº43/2026
De 16 de setembro de 2026**

**“Dispõe sobre Licença Maternidade
de Servidora Publica e dá outras
providencias . ”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no
uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com Artigo 103 da
Lei Municipal nº 12/2005 Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores
Civis do Município de Graccho Cardoso/SE .**

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER a Servidora Publica Municipal FLÁVIA
PATRICIA DA SILVA SANTANA , AUXILIAR DE SERVIÇOS do
Quadro de Efetivos portadora do CPF 088.XXX.XXX-50 Licença
Maternidade no período de 16 de agosto de 2026 à 13 de março de
2027 .**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos de 16 de agosto de 2026 .**

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**Secretaria de Administração do Município de Graccho Cardoso/SE,
16 de setembro de 2026 .**


José Ailton Aragão

Secretário Municipal de Administração

**Jose Ailton Aragão
Secretário Municipal de Administração
Decreto de Nomeação Nº 06/2025
Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso/SE
Avenida Getúlio Vargas, s/n – Centro – CEP 49.860-000 – Graccho Cardoso
CNPJ: 13.1112.875/0001-27**